



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS

Assessoria Jurídica

Av. Ragueb Chohfi, 1400, - Bairro Parque Industrial São Lourenço - São Paulo/SP - CEP 08375-000

Telefone: 3397-1100

SEI: 6054.2023/0000868-6 - CPM/SUB-SM

O Senhor Roberto Bernal, Subprefeito de São Mateus, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atendimento à solicitação do Senhor Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Danilo Bernardino Julian, doc. 101649462, **comunica e torna pública** a convocação para participação **na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus**, nos termos do PORTARIA PREFEITO - PREF, SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CC/SERS Nº 2 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, arts. 6º e 7º, conforme transcrições abaixo:

CONVOCATÓRIA - 19ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus - CPM/SUB SM

O Coordenador do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, Sr Danilo Bernardino Julian, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros (as) do CPM/SUB SM, e CONVIDA os representantes: da Subprefeitura São Mateus, da Supervisão de Esporte e Lazer da Subprefeitura de São Mateus, da Supervisão de Cultura da Subprefeitura de São Mateus, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEME e Sociedade Civil (municípios) a participarem da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal de São Mateus, no formato presencial, a ser realizada no auditório 1 da Subprefeitura São Mateus, localizado à Avenida Ragueb Chohfi, 1.400, Parque Industrial São Lourenço, nos termos dos artigos 6º, 7º, 13º, 18º, 20º e 37º da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020 de 28 de fevereiro de 2020, a qual será realizada com a seguinte Pauta:

19ª Reunião Ordinária do CPM/SUB SM

Data: 30 de abril de 2024

18h30 Primeira chamada

19h00 Segunda chamada

21h00 Encerramento

PAUTA:

1. Abertura da reunião pelo Coordenador do Conselho Participativo Municipal São Mateus - CPM/SUB SM.
2. Saudações do Interlocutor da Subprefeitura São Mateus.
3. Aprovação das Atas das Reuniões Ordinárias referente a 16ª, 17ª e 18ª, respectivamente realizadas em 30/01/2024, 27/02/2024 e 26/03/2024. Aprovação das Atas das Reuniões Extraordinárias referente a 05ª e 06ª, realizadas em 05/03/2024 e 09/04/2024.
4. Representante da Subprefeitura São Mateus – Planejamento e Metas 2024.
5. Representante da Supervisão de Esporte e Lazer da Subprefeitura de São Mateus – Apresentação de Metas para 2024 nas questões de Esporte e Lazer nos espaços públicos dos três Distritos (Iguatemi,

São Rafael e São Mateus). Apresentação de lista, contendo os números dos Processos SEI, referente a obras previstas ou iniciadas, em andamentos ou em previsibilidade, para reformas/manutenções de equipamentos e/ou adequações de revitalizações dos espaços públicos destinados ao esporte e lazer na jurisdição do território da Subprefeitura São Mateus.

6. Representante da Supervisão de Cultura da Subprefeitura de São Mateus – Devolutiva quanto ao pleito requerido no Ofício FEV 039/CPM/SUB-SM - Espaço Publico referente a Feira de Imigrantes, Processo SEI 6054.2024/0000445-3. Apresentação de lista, contendo numero dos Processos SEI, referente a Metas e Planejamento para 2024 nas questões da Cultura e Eventos na jurisdição do território da Subprefeitura São Mateus.
7. Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEME – Devolutiva Processo SEI 6019.2023/00004688-9 – “Constituição do CDC” e Devolutiva Proposta PLOA 2024 Código da Proposta 2959 - “Iniciar aulas de modalidades paradesportivas na Subprefeitura de São Mateus”.
8. Uso da palavra dos Conselheiros (as).
9. Uso da palavra para pleitos dos munícipes presentes e devidamente inscritos.
10. Informes em geral.
11. Encerramento.

Danilo Bernardino Julian
Coordenador CPM /SUB SM

Nota:

1 – As faltas do Conselheiros (as) estarão sujeitas a aplicabilidade do Art. 05, inciso II e III da Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020. Considera-se “Ausência Justificada” apenas os casos de ordem médica, com a apresentação de documento, conforme deliberado pelo Conselho CPM/SUB SM.

2- As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do CPM/SUB SM terão início, em primeira chamada às 18h30 com a presença de no mínimo de 1/3 dos membros do Pleno Biênio 2022/2024 e, 30 minutos após, em segunda chamada, com qualquer número de Conselheiros presentes. conforme Art. 22 - Portaria nº 002/PREF/CC/SERS/2020, respeitando-se o quórum em casos do Art. 23 da mesma Portaria.



Roberto Bernal
Subprefeito(a)
Em 15/04/2024, às 15:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101651928** e o código CRC **E592A465**.

Referência: Processo nº 6054.2023/0000868-6

SEI nº 101651928